



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 3332725414 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 85 DE 30 DE JULHO DE 2021**

**Torna sem efeito a portaria nº 232, de 20 de dezembro de 2019 e dispõe sobre nova constituição de Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo da carreira EBTT - edital 104/2019 IFMG - campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 232, de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo da carreira EBTT - edital 104/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de ENGENHARIA AMBIENTAL:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Victor Corrêa Viana	2168831	Presidente
Daniela Martins Cunha	1885717	Membro
Hunilson Luiz de Souza	1942427	Membro

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

**Art. 4º.** Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0911271** e o código CRC **137DDCB1**.

---

23212.001150/2019-69

0911271v1